

ATA Nº 006/2023

**INTEGRANTES DO
CONSELHO PRESENTES:**

- Claudete Teresinha Bervian
- Francieli Pastório
- Letícia Cavalheiro Muller

No dia dezesseis de janeiro de dois mil e vinte e dois reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do RPPS do Município de Tapera no Centro Administrativo. Ao iniciar verificou-se a Lei Municipal nº 3.752/2022, e a resposta ao ofício nº 009/2022 encaminhado por este conselho ao departamento de Recursos Humanos sobre as perícias dos aposentados por invalidez, ainda restando dúvidas sobre de que forma ela ocorrerá para cumprir a legislação. Portanto, será encaminhado ofício ao Departamento de Recursos Humanos, solicitando tais esclarecimentos. Após, analisamos as Leis Municipais nº 3.728/2022 sobre a especificação de datas para as reuniões mensais dos Conselhos do FAPS, os itens necessários para ser membro e presidente do Conselho Municipal de Previdência, também foi visto quais os requisitos propostos em lei para a concessão dos benefícios das gratificações e jetons pagos por este Conselho, que será solicitado informações a presidência deste. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata, seguindo assinada por todos os presentes.

Assinaturas dos membros presentes:

